



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 033 – SUBSET – GEFIN

<b>Tema:</b>	Programação Financeira – Fluxo de Caixa	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado – GEFIN	<b>Nº:</b> SEFAZ – 033 – SUBSET – GEFIN
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	<b>Vigência:</b> 31/05/2018
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b>

---

---

## 1. OBJETIVO

---

---

- 1.1** Projetar as disponibilidades financeiras, produzindo informações necessárias à programação da captação de recursos financeiros, otimização das aplicações de sobras de caixa, gerenciamento das contas a pagar, avaliação do impacto de variações de custos e preços, entre outras decisões importantes.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

- 2.1** Secretarias de Estado da Fazenda – SEFAZ

---

---

## 3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

- 3.1** Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN.
- 3.2** Subgerência de Encargos Gerais – SUENG.
- 3.3** Subgerência de Movimentação Financeira – SUMOF.

---

---

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 4.1** Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
- 4.2** Decreto nº 4118-R, de 21/06/2017.
- 4.3** Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

---

---

## 5. SIGLAS

---

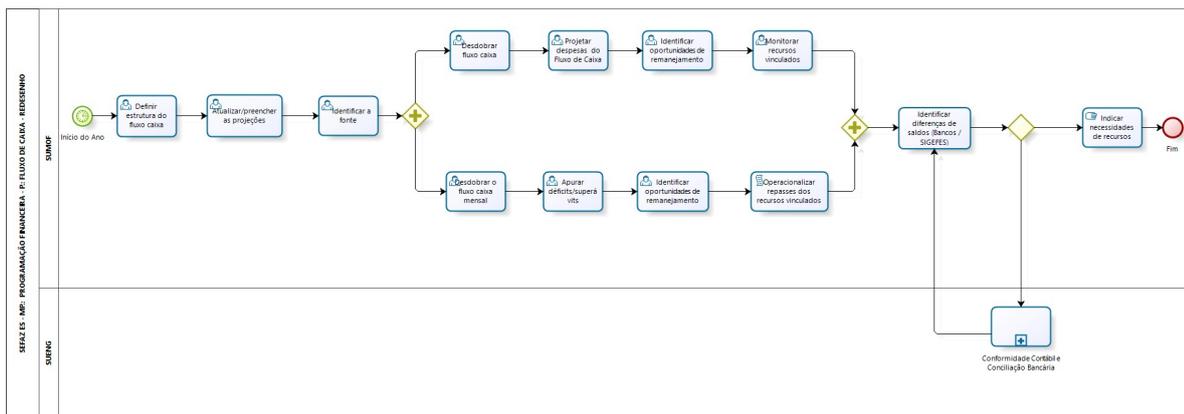
---



## 5.1 SIGEFES - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.

# 6. PROCEDIMENTOS

## 6.1 Fluxos de Procedimentos



Presented by  
**bizagi**  
Workflow

## 6.2 Diretrizes Gerais.

- 6.2.1 A SUMOF define estrutura do fluxo de caixa no início do ano (fórmulas calendários, feriados, planilhas de projeções diárias, itens).
- 6.2.2 Atualizar/preencher as projeções. Itens de receita e despesa (ano todo).
- 6.2.3 Identificar a fonte a ser trabalhada e aplicar filtros no SIGEFES.
- 6.2.4 Desdobrar fluxo caixa em dispêndios mensais (com projeção anual).
- 6.2.5 Projetar despesas do fluxo de caixa (saúde e educação computáveis para o limite).
- 6.2.6 Identificar oportunidades de remanejamento/fontes alternativas de recursos/contingenciamentos:
- 6.2.7 Monitorar recursos vinculados (dispêndios com: Saúde, Educação, Duodécimos, Dívidas, Fundap).
- 6.2.8 Desdobrar o fluxo caixa mensal em dispêndios (receitas diárias).
- 6.2.9 Apurar débitos e superávits diários e acumulados.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 033 – SUBSET – GEFIN

- 6.2.10 Identificar oportunidades de remanejamento/fontes alternativas de recursos/contingenciamentos.
- 6.2.11 Realizados acumulados no mês com: Saúde, Educação, Duodécimos, Dívida, Fundap.
- 6.2.12 Indicar necessidades de resgates/aplicação de recursos.

---

---

7. ASSINATURAS

---

---

<b>EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO</b>	
<b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Luís Antonio Rangel</b> Gerente da GEDEF	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Chefe de Equipe Fazendária
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Bruno Funchal</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 31/05/2018